



Sindicato da Indústria de
Artefatos de Metais Não Ferrosos no
Estado de São Paulo

***AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR
MAIO/2024***



Assadeiras



Panela



Panela Pressão



Caçarola



Forma de Pudim



Caldeirão (hotelaria)



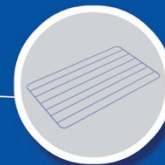
Frigideira



Queimador de Fogão



Varal



Bacia



Balde



Lígoles, Discos e Rebites



Você não imagina, mas o setor de utensílios domésticos de alumínio do Siamfesp faz parte dos melhores momentos de sua vida.

Agradecer pelo alimento de cada dia, cozinhar com amor, desfrutar de uma boa mesa com a família e com os verdadeiros amigos. São estas coisas que também fazem a nossa vida ser maravilhosa.



Você não imagina, mas o Siamfesp faz parte da sua vida

O Setor de Artefatos de Metais Não Ferrosos está preparado para o desenvolvimento sustentado do Brasil. Oferece design moderno, evolução contínua da qualidade, tecnologia de processo e produtos que competem com os países mais desenvolvidos. Tudo com respeito ao Consumidor e ao Meio Ambiente.

siamfesp

Labels for products shown in callouts:

- Torneira de Bóia
- Registro de Gaveta
- Esquadria de Alumínio
- Fechadura
- Torneira Pia
- Torneira e Misturador de Lavatório
- Cadeado
- Válvula de Descarga
- Dobradiça
- Chuveiro
- Registro de Pressão
- Torneira Jardim



O **SIAMFESP** – Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos no Estado de São Paulo, representante de diversos setores produtivos como fechaduras, componentes e ferragens, metais sanitários, esquadrias e ferragens para vidro e utilidades e artefatos domésticos, tem como um de seus principais objetivos a a liberdade econômica e a conformidade de todos os setores representados.

Principais CNAEs Representados:

2512-8/00 – Fabricação de Esquadrias de Metal;

2542-0/00 – Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto Esquadrias;

2593-4/00 – Fabricação de Artigos de Metal para Uso Doméstico e Pessoal; e

2813-5/00 – Fabricação de Válvulas, Registros e Dispositivos Semelhantes, peças e acessórios

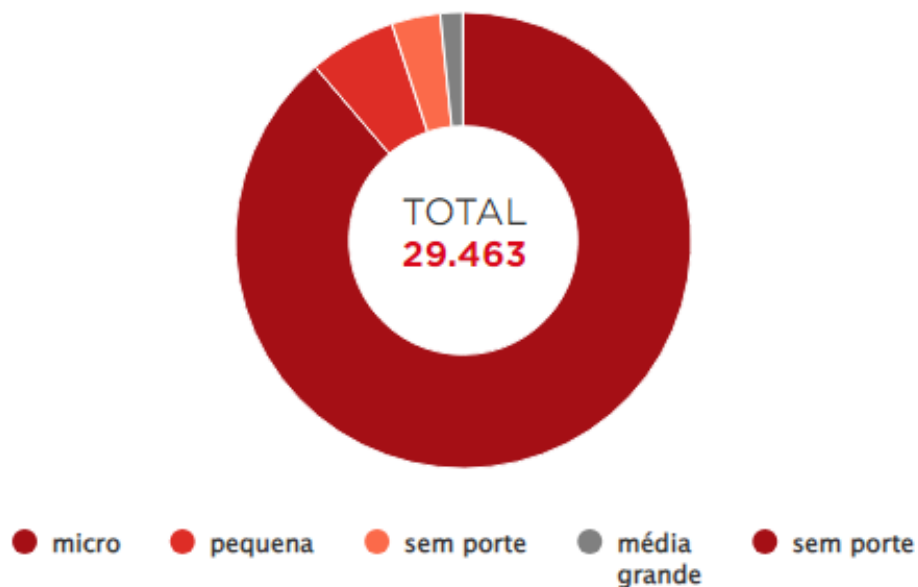
PORTE DA EMPRESA



Fonte: Inteligência de Mercado da Indústria 2.0 - FIESP

2512-8/00 – Fabricação de Esquadrias de Metal

PORTE DA EMPRESA



Fonte: Inteligência de Mercado da Indústria 2.0 - FIESP

2542-0/00 – Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto Esquadrias

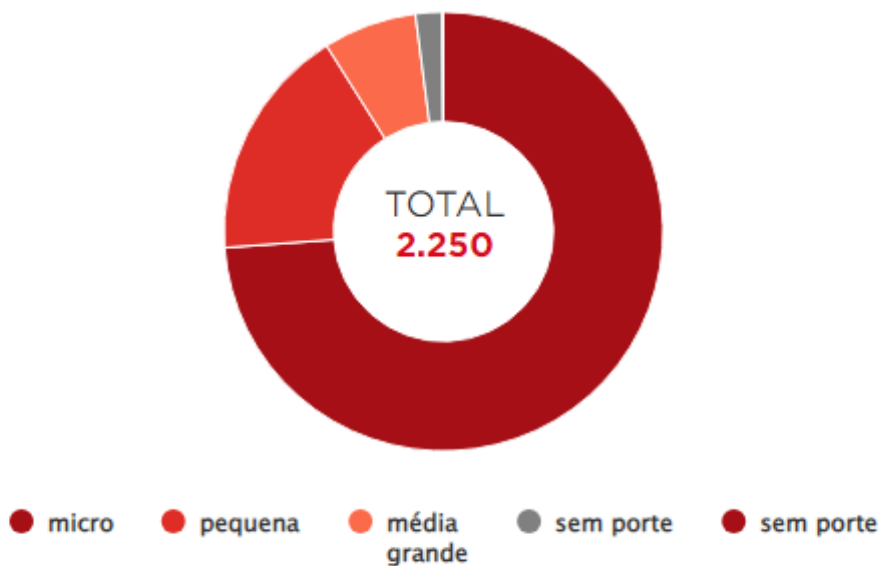
PORTE DA EMPRESA



Fonte: Inteligência de Mercado da Indústria 2.0 - FIESP

2593-4/00 – Fabricação de Artigos de Metal para Uso Doméstico e Pessoal

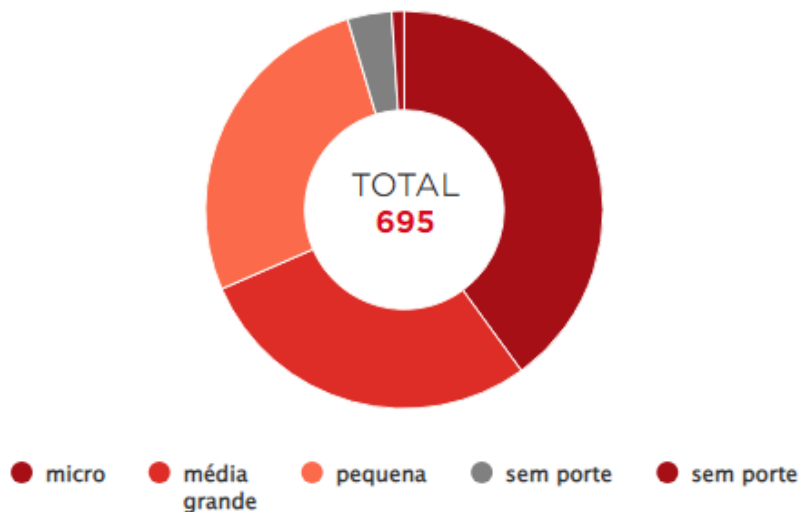
PORTE DA EMPRESA



Fonte: Inteligência de Mercado da Indústria 2.0 - FIESP

2813-5/00 – Fabricação de Válvulas, Registros e Dispositivos Semelhantes, peças e acessórios

PORTE DA EMPRESA



Fonte: Inteligência de Mercado da Indústria 2.0 - FIESP



O **SIAMFESP** tem como objetivo a defesa dos setores de atividade econômica que representa, baseado no princípios da boa-fé, livre concorrência, e da conformidade trabalhista, tributária, técnica e de meio-ambiente.

Desde sua fundação trabalha de forma proativa e colaborativa, com participação na diretoria, departamentos e conselhos importantes da **FIESP** (COMPI, CONSID, DEINFRA, DECONCIC, DESIN, DECONTEC e DEREEX). Junto à **CNI** participa do Comitê de Qualidade da CNI. No **INMETRO** participou ativamente da elaboração e desenvolvimento do Modelo Regulatório INMETRO e Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade. Na **ABNT** atua nos Conselhos Deliberativo, Técnico e Fiscal. É Gestor Técnico dos Comitês Brasileiros de Esquadrias, Componente e Ferragens em Geral e Utilidades e Artefatos Domésticos da ABNT. É Gestor do Programa Setorial da Qualidade de Fechaduras da Secretaria Nacional da Habitação. Participa do Fórum Paulista da Infraestrutura da Qualidade do IPEM-SP. Participou do Radar Regulatório do **SEAE-ME**.



MOTIVOS PELO QUAL O PL 6005/2023 NÃO DEVE PROSPERAR

- Fere dispositivo constitucional, atacando o artigo 170, “caput” e incisos IV, V e parágrafo único

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

...

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

...

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. ”



MOTIVOS PELO QUAL O PL 6005/2023 NÃO DEVE PROSPERAR

- Fere as garantias de livre mercado estabelecidos pela Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019);

Art. 4º É dever da administração pública e das demais entidades que se vinculam a esta Lei, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual esta Lei versa, exceto se em estrito cumprimento a previsão explícita em lei, evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:

I - criar reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico, ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;

...

V - aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios;

...”



MOTIVOS PELO QUAL O PL 6005/2023 NÃO DEVE PROSPERAR

- Deixa de atender o que preceitua o Decreto nº 10.411/2020, que regula o artigo 2, Iº da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

“Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - análise de impacto regulatório - AIR - procedimento, a partir da definição de problema regulatório, de avaliação prévia à edição dos atos normativos de que trata este Decreto, que conterà informações e dados sobre os seus prováveis efeitos, para verificar a razoabilidade do impacto e subsidiar a tomada de decisão;

...”



IMPACTO ECONÔMICO PARA O CONSUMIDOR

Margem de Valor Agregado

A Margem de Valor Agregado, médio, praticado pelo Comércio Varejista de Materiais de Construção no Brasil é de 44,00%.

ICMS da Substituição Tributária

A construção civil é considerada como consumidor final, não sofrendo a tributação do ICMS-ST quando a negociação é realizada pela indústria.

Na venda pelo comércio, o ICMS-ST é devido com alíquota, mínima, de 17%.

Considerando os custos a serem absorvidos pelos consumidores acima citados. Considerando que os materiais de construção representam 54% da obra.

O aumento do custo final da construção será de, no mínimo, 27%.



IMPACTO ECONÔMICO PARA O ESTADO E PARA A SOCIEDADE, EM ESPECIAL, PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Aumento do custo

O aumento do custo proposto pelo Projeto de Lei será de 27,00%.

Programa Minha Casa Minha Vida 2024

O financiamento pelo FGTS 2023/2024 para o Programa Minha Casa Minha Vida é de R\$27,70 bilhões.

Ainda, de acordo com o Ministério das Cidades foram selecionadas 239.332 unidades habitacionais e direcionadas à Faixa 1 (Famílias com renda mensal de até R\$2.640,00)

Com isso o PL retiraria R\$7,5 bilhões dos recursos destinados à Faixa 1, equivalente à 21 mil unidades habitacionais.

Considerando as unidades selecionadas, representaria a redução de 65 mil unidades financiadas.



CENÁRIO DO SETOR DE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS

Aumento do Número de Estabelecimentos

De acordo com a RAIS, em 2012, o setor de comércio de materiais para construção contava com 139 mil estabelecimentos.

O Estudo da RAIS de 2022 indicou a presença de aproximadamente 153 mil estabelecimentos, **um aumento de 10% no número de estabelecimentos.**

Resultado Econômico

De acordo com o IBGE, de 2020 a 2023, o volume de vendas teve crescimento acumulado de 3,80%, em relação à 2019, além da inflação.

Nominalmente, o crescimento no mesmo período foi de 53%.

Em 2024 o crescimento em relação à 2023 está em 3,7% conforme Instituto PROPAGUE.



CENÁRIO DO SETOR INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS

Redução do Número de Estabelecimentos

De acordo com a RAIS, em 2012, o setor da indústria de materiais para construção contava com 132 mil estabelecimentos.

De acordo com Inteligência de Mercado FIESP, atualmente contamos com 113 mil estabelecimentos, **uma redução de 15% no número de estabelecimentos.**

Resultado Econômico

De acordo com FGV IBRE, a indústria que chegou a representar 18% do PIB, fechou 2019 em 12% e em 2023 com menos de 11%.

A importação de materiais de construção vem crescendo de forma vertiginosa, acentuando ainda mais a redução da atividade industrial no País.

A indústria perdeu representatividade, unidades e postos de trabalho.



OUTROS FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO SETOR DA CONSTRUÇÃO

Padrão X Especial

Os produtos destinados à construção e infraestrutura, por conta da diversidade de localização, condições climáticas, solo, aplicação e uso, são produzidos de acordo com a necessidade. Por outro lado, os produtos que chegam ao comércio de materiais de construção são os padronizados.

Se o setor da construção precisasse adquirir o produto no comércio, o tempo de atendimento seria maior, o que implicaria em maior custo de obra, impossível de ser dimensionado, por conta de sua complexidade.



OUTROS FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO SETOR DA CONSTRUÇÃO

Marca Própria – Marca Exclusiva – Importação

Desde 2011, o comércio de materiais de construção vem desenvolvendo com maior intensidade marcas próprias ou exclusivas, cujos produtos são em quase sua totalidade de produtos importados da China e demais países asiáticos.

O que era uma prática dos home centers, hoje o pequeno e médio comércio possuem em suas gondolas milhares de produtos importados, que não guardam o mesmo compromisso com a conformidade técnica, seja ela voluntária ou compulsória.

Se não bastassem as lojas físicas, o mercado digital atua fortemente com os mesmos produtos, penalizando ainda mais a indústria nacional, os postos de trabalho, a economia e a sociedade



PERDAS GERADAS PELO PL 6005/2023

Maior Custo do Matéria de Construção e conseqüente maior custo da obra, sem justificativa compensatória

Redução dos resultados dos Programas do Governo, em especial Minha Casa Minha Vida, com perda significativa do número de atendimento às famílias de baixa renda.

Possibilidade de aumento do número de produtos importados, e conseqüente insegurança em relação a qualidade dos produtos nas obras e prejuízo a sociedade e meio ambiente, além do risco à vida do consumidor.

Ainda, com a proibição da indústria de vender para as construtoras, incorreremos em risco iminente da prática do “shadow price”, agravando ainda mais os danos provocados pelo Projeto de Lei.



RESULTADO ESPERADO

Pelo exposto, esperamos que a Douta Comissão de Defesa do Consumidor, entenda que o Projeto de Lei nº 6005/2023 não deva prosperar.

Nos colocamos à disposição para dirimir qualquer dúvida que possa surgir.



DIRETORIA – Gestão 2023/2027

Presidente: Oswaldo Arouca Neto (Metalúrgica Arouca Ltda)

Vice-Presidente: Claudio Lourenço Lorenzetti (Lorenzetti S/A)

1º Vice Presidente Setor Alumínio: Arcangelo Nigro Neto (Nigro Alumínio Ltda)

1º Vice Presidente Setor Artefatos Metálicos: Martha Christina P. da Silva Bosso (Alboss Ind. Com. Exp. Ltda)

1º Vice Presidente Setor Fechaduras: Luis Antonio Barbosa (Imab Ind. Metalúrgica Ltda)

1º Vice Presidente Setor de Metais Sanitários: Nelson Oswaldo Romani (Big Lu Com. Ind. Metais Sanitários)

Diretor Coordenador Setor Alumínio: Fabrício André Ramos da Silva (Alum. Fort Lar Ind. Com. Ltda)

Diretor Coordenador Artefatos Metálicos: Eide Vieira da Silva (Jowei Hambratec Ind. Com. Ltda)

Diretor Coordenador Fechaduras: Sergio Rocha Romano (Indústrias Coimbra de Ferragens Ltda)

Diretor Coordenador Metais Sanitários: Sergio Antonio Moelin (Metal Works Brasil Ltda)



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1º Diretor Administrativo: Helton Ramos da Silva (Alumínio Ramos Ind. Com. Ltda)

2º Diretor Administrativo: Geraldo Rodriguez Lopez (Ind. Artefatos de Alum. Jangada Ltda)

1º Diretor Financeiro: Marcio Esteves da Silva (Esteves S/A)

2º Diretor Financeiro: Jaime Ortiz Jimenez (Italbronze Ltda)

Conselho Fiscal

Osvaldo Formigoni Filho (Ind. Com. Alumínio ABC Ltda)

Victor Vinicius Thiago de Carvalho Romani (Big Lu Com. Ind. Metais Sanitários Ltda)

Segundo Rufino Blanco Lira (Lux Esquadrias de Alumínio Ltda)

Suplentes

William Ferreira (Alumínio Marcolar Ltda)

André Luis de Freitas Silva (SASAZAKI Ind. Com. Ltda)

Rafael Taubkin Eberhardt (Max Eberhardt Utilidades Dom.Com.Imp.Exp.Repres.Ltda)

Delegados Representantes junto à Fiesp

Oswaldo Arouca Neto (Metalúrgica Arouca Ltda)

Claudio Lourenço Lorenzetti (Lorenzetti S/A)



Diretoria Executiva

Celso Daví Rodrigues
Roney Honda Margutti
Sérgio Murilo Malpica